



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
DIRETORIA DE RH



P.M. Erechim

Fls. 319

Diretoria de RH

Anos

PORTARIA Nº 473/2019

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal nº 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme documentação constante no Processo Administrativo 14267/2017, os servidores a seguir elencados:

- I – ADRIANA REMUS BIGOLIN;
- II – PALOMA TODESCATT SANTOS;
- III – TAINAN MICHELE BORGES LEMOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria Nº 1589/2017.

ERECHIM, 12 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

JN

VALDIR FARINA

Sec. Municipal de Administração